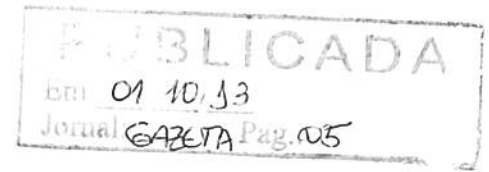




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.078/2013



Acrescenta o inciso VII ao artigo 14 da Lei nº 4.922, de 26 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 14 da Lei Municipal nº 4.922/2012 passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 14. Aplicam-se ao contratado nos termos desta Lei, os seguintes direitos:

I- (...)

VII- gratificação especial destinada aos servidores que operam máquinas pesadas e veículos automotores mistos (ônibus, ambulância, caminhões).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 30 de setembro de 2013.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2013 - Aposentar Dario Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 81175, lotado na Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 564/2013).

PORTARIA Nº 227/2013 - Aposentar Paulo Roberto Leite Galante, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Topografia, Grupo II, Subgrupo "A", Classe I, Referência "D", matrícula nº 41765, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 772/2013).

PORTARIA Nº 228/2013 - Aposentar Robson Coutinho Malta, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Topografia, Grupo II, Subgrupo "A", Classe II, Referência "A", matrícula nº 41254, lotado na Secretária Municipal de Obras, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 646/2013).

PORTARIANº 229/2013 - Aposentar Maria Lucy Cezar da Moraes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 81884, lotada na Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 662/2013).

PORTARIA Nº 230/2013 - Aposentar Marisa Melo Tozzi, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência "D", matrícula nº 62138, lotada na Secretária Municipal de Fazenda, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 651/2013).

PORTARIA Nº 231/2013 - Aposentar Dulcineia Scardua Onofre, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência "D", matrícula nº 62065, lotada na Secretária Municipal de Fazenda, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 688/2013).

Aposentando na forma do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 232/2013 - Aposentar Penha Nascimento de Castro, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe IV, Referência "13", matrícula nº 101931, lotada na Secretária Municipal de Educação, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 643/2013).

PORTARIA Nº 233/2013 - Aposentar Nazare Nazaré Marta Mendonça Carvalho Lazaroni, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe V, Referência "14", matrícula nº 153265, lotada na Secretária Municipal de Educação, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 689/2013).

PORTARIA Nº 238/2013 - Aposentar Paulo Alfredo Jasper, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB III, Classe V, Referência "16", matrícula nº 55026, lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 1.179/2011).

Aposentando na forma do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 6º, da Ato Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA Nº 234/2013 - Aposentar Dailia Carla Mansur de Azevêdo Mangabeira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", matrícula nº 459704, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 479/2013).

Aposentando na forma do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 235/2013 - Aposentar Neusa Stella Barbosa Guarnão, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", matrícula nº 565041, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 668/2013)

PORTARIA Nº 237/2013 - Aposentar Ana Maria Pereira, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula nº 171093, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 755/2013).

Aposentando na forma do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 236/2013 - Aposentar Sandra Maria Santos Belissário, ocupante do cargo efetivo de Professor - PEB IV - Coordenador de Turma, Classe V, Referência "01", matrícula nº 574251, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 531/2013)

002.1.231.0273.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.231.0285.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.231.0309.001	JOSE LUIZ ROEIRA
002.1.231.0334.001	MARCUS MARQUES TEIXEIRA
002.1.230.0024.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.230.0097.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.230.0291.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.230.0303.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.229.0012.001	RAFAEL CARVALHO BARBOSA
002.1.229.0024.001	RAFAEL CARVALHO BARBOSA
002.1.229.0036.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.229.0084.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.229.0192.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.229.0300.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.228.0252.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.228.0276.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.062.0125.001	CLORIS FEITOSA FERNANDES
002.1.061.0102.001	CLORIS FEITOSA FERNANDES
002.1.061.0127.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.224.0272.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.224.0108.001	WANYR RAMALHO
002.1.224.0120.001	JOAQUIM EDUARDO DA COSTA PINHO
002.1.224.0132.001	JOAQUIM EDUARDO DA COSTA PINHO
002.1.224.0268.001	EDUARDO MANUEL ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.224.0312.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.222.0012.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.222.0084.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.222.0096.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.222.0216.001	GEREMAS FRANCISCO ALVES LEAL
002.1.222.0312.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.222.0336.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0036.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0084.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0096.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0321.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0345.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.220.1008.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.220.0120.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.220.0156.001	ELIZARI MATIAS DA CRUZ
002.1.220.0192.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.220.0204.001	FIZA CAETANO DA SILVA
002.1.220.0300.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.219.0036.001	ABEL CURTIBA
002.1.218.0072.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.218.0072.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.218.0090.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.218.0121.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.218.0182.001	JOAQUIM EDUARDO DA COSTA PINHO
002.1.218.0230.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.200.0277.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.169.0276.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.166.0283.001	JAIR SILVA DA VITORIA
002.1.179.0026.001	LUZA ALUISTO
002.1.141.0191.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.137.0084.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.133.0038.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.133.0109.001	JACKVAM PAULI DE OLIVEIRA
002.1.133.0244.001	ADELIA CRISTINA PUMENI MELO
002.1.133.0244.001	CARLOS ROBERTO ALVARENGA DOS SANTOS
002.1.156.0164.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.174.0207.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO

Serra/ES, 25 de Setembro de 2013.
Ana Cláudia Burfon
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
LEI Nº 5.077/2013
Altera o anexo IV da Lei nº 4.761/2010 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores municipais de Cariacica, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o Quantitativo de vagas dos Cargos de Médico I, de Analista Municipal de Nivel Superior I, área de atuação: Enfermagem, Farmácia e Farmácia-Bioquímica, e o de Técnico Municipal de Nivel Médio I, área de atuação: Enfermagem, definido no Anexo IV da Lei nº 4.761/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGOS E ÁREA DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUAÇÃO.

Cargos	Área de Atuação	Quantidade de vagas
Médico I	Medicina	400
Analista Municipal de Nivel Superior I	Enfermagem	180
	Farmácia	20
Técnico Municipal de Nivel Médio I	Farmácia-Bioquímica	30
	Enfermagem	320

Art. 2º O Anexo IV da Lei nº 4.761/2010 passa a vigorar acrescido do Cargo
- Área de Atuação: Especialização/Formatão, e respectivas vagas, conforme redação a seguir transcrita:
ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGO E ÁREA DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUAÇÃO.

Cargos	Área de Atuação	Quantidade de vagas
Odontologia - Especialista em Prótese	Odontologia - Especialista em Prótese	05
Analista Municipal de Nivel Superior I	Odontologia - Esp. em Pediatría Especial	05
	Odontologia - Esp. em Endodontia	05
	Odontologia - Esp. em Buco Maxilo Facial	05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cariacica (ES), 30 de setembro de 2013.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.078/2013
Acessa o inciso VII ao artigo 14 da Lei nº 4.922, de 26 de abril de 2012.
O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 14 da Lei Municipal nº 4.922/2012, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:
"Art. 14. Aplicam-se ao contratado nos termos desta Lei, os seguintes direitos:
I - (...) VII - gratificação especial destinada aos servidores que operam máquinas pesadas e veículos automotores mistos (ônibus, ambulância, caminhões)."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cariacica (ES), 30 de setembro de 2013.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal